



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8536                        | 5     | P       |



AO DE  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

em: 19/09/2018

*Valdicea Siqueira dos Santos*  
Valdicea Siqueira dos Santos  
Matricula: 6769  
DDI  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

em 20/09/2018

INCLUI-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

em 20/09/2018

Presidente

PAUTADO EM DISCUSSÃO

em 25/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

em 26/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

em 27/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

AT/BAE (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA Nº 330

1) JUSTIÇA  
2) FHMS  
3) \_\_\_\_\_  
4) \_\_\_\_\_



Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,  
para designar Relator, nesta data.

Em, 01/10/11

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

03/10/11

Secretaria do S.A.C.



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**D E S P A C H O**

**Ao SAC/DEL**

**Processo n°: 8638/2018**

**Projeto de Resolução n°: 22/2018**

**Assunto:** "Autoriza o pagamento antecipado do 13º salário aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Vitória por ocasião da concessão das férias".

**Senhor Diretor,**

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para relatoria do processo em epígrafe, o vereador ALOISIO VANOTTO, nos termos do art. 77, IV do Regimento desta Casa.

Cumprе ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

**Art. 77** As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Em atendimento ao princípio da impessoalidade, da transparência e da publicidade, consagrados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, a designação do relator do presente Projeto de Resolução foi realizada mediante sorteio, disponível para acesso através do link: <https://www.facebook.com/edmarldosanjos>.

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 01 de outubro de 2018.

**MAZINHO DOS ANJOS**  
**Vereador - PSD**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES  
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: [gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br) M.C.C.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Do Vereador Leonil Dias, Presidente da Comissão de Justiça, para redesignar o relator do Processo.

Em 10/10/18 SAC

Prazo para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões até

17/10/18)

Secretaria do S.A.C.

**DESIGNO PARA RELATAR NA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA** *Intendência Máxima.*

EM, 17 / 10 / 18

Leonil  
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões até

31/10/18

Secretaria do S.A.C.

Ass





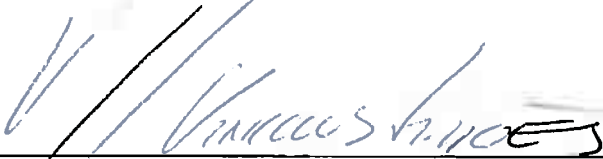
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REGIME DE URGÊNCIA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 22/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8638/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

  
  
Mesa Diretora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Reunião :

107º Sessão Ordinária

Data :

24/10/2018 - 17:28: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 35      | Cleber Felix        | PROG    | Sim       | 17:29:02 |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Não Votou |          |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim       | 17:29:00 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Não Votou |          |
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim       | 17:29:13 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Não Votou |          |
| 9       | Max da Mata         | PSDB    | Sim       | 17:29:05 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim       | 17:29:17 |
| 31      | Nathan Medeiros     | PSB     | Sim       | 17:29:07 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Sim       | 17:28:58 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim       | 17:28:59 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 17:28:55 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Não Votou |          |
| 25      | Virginia Brandão    | PPS     | Sim       | 17:29:00 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 17:29:05 |

Totais da Votação :SIM  
11NÃO  
0TOTAL  
11

PRESIDENTE

SECRETARIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço  
Público e Redação.

**D E L**  
**PROJETO EM REGIME DE URGENCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 25 / 10 / 2018

Presidente

PROTECTORADO  
DE LA INDUSTRIA

DE LA INDUSTRIA

DE LA INDUSTRIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião :

108ª Sessão Ordinária

Data :

25/10/2018 - 16:10: ~~ESTADO DO~~ ESPÍRITO SANTO

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 10 Parlamentares

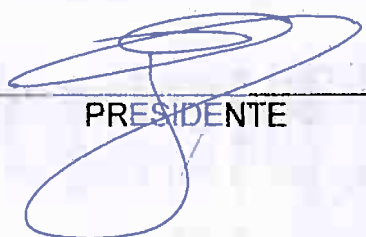
| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim  | 16:12:05 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim  | 16:12:13 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 16:12:02 |
| 25      | Virgínia Brandão    | PPS     | Sim  | 16:12:07 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim  | 16:12:05 |

Totais da Votação :

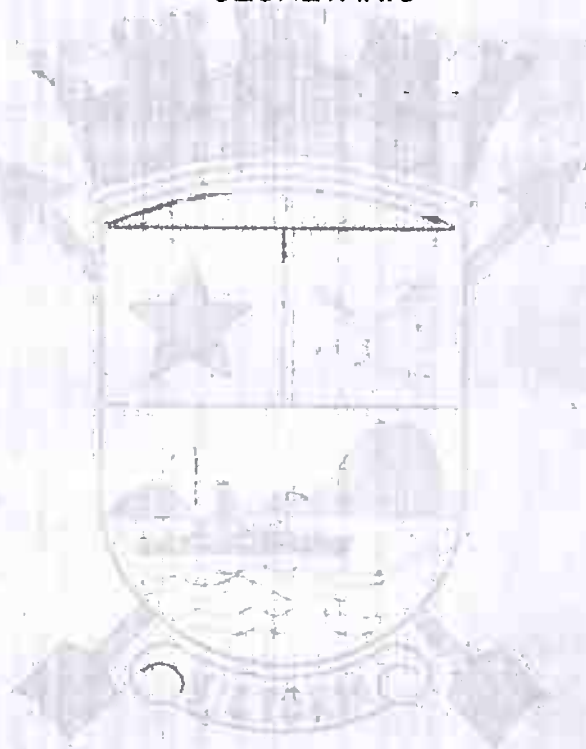
SIM  
5

NÃO  
0

TOTAL  
5

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO





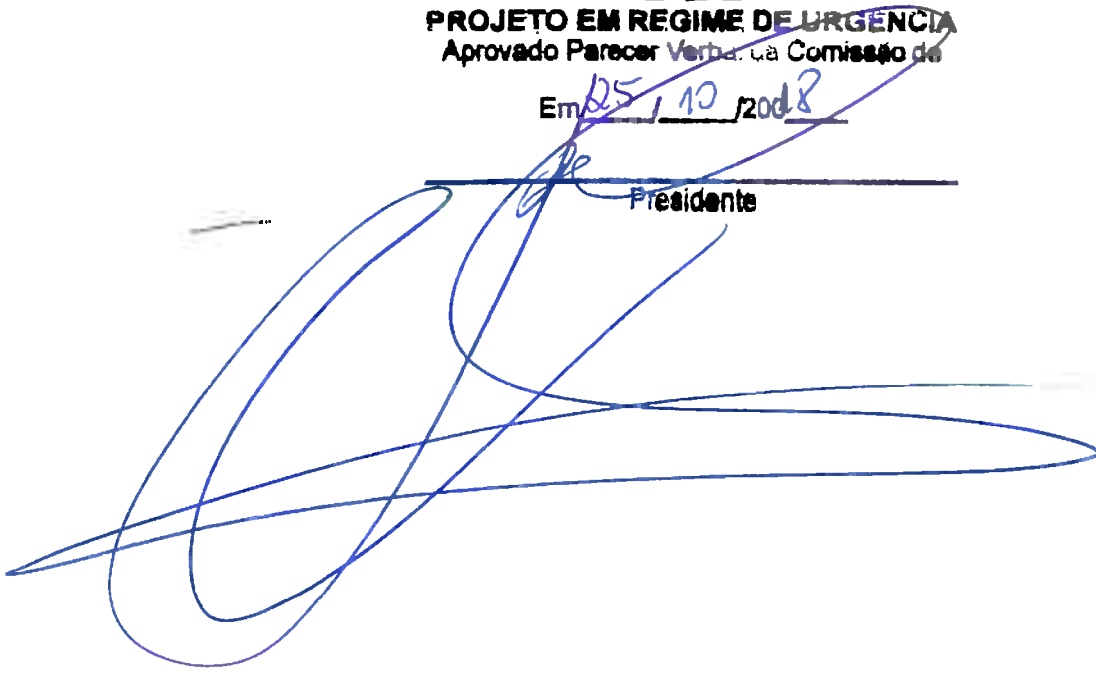


**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

*Comissão de Finanças*

**D E L  
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de**

Em 25 / 10 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião :

108ª Sessão Ordinária

Data :

25/10/2018 - 16:13: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 7 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim  | 16:13:41 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Sim  | 16:13:27 |
| 32      | Mezinho dos Anjos   | PSD     | Sim  | 16:13:39 |
| 26      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 16:13:25 |
| 25      | Virginia Brandão    | PPS     | Sim  | 16:13:20 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim  | 16:13:18 |

Totais da Votação :

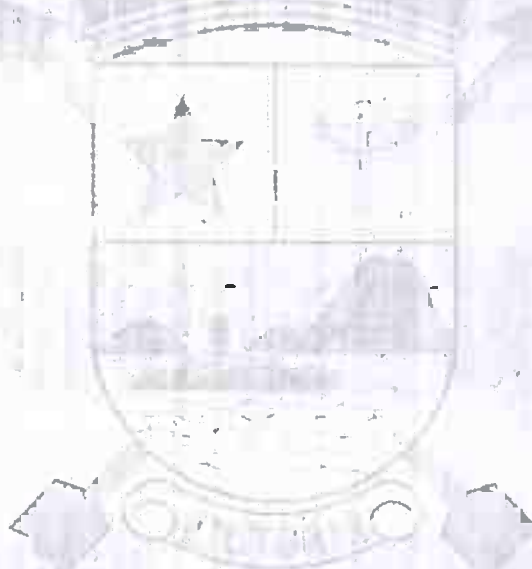
SIM  
6

NÃO  
0

TOTAL  
6

RESIDENTE

SECRETARIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Incluído em pauta da Sessão Ordinária do dia 25/10/2018, por força do Art. 319 do Regimento Interno.

APROVADO  
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.  
Em, 25/10/2018

  
Presidente da Câmara

Ào Senhor Pedro Endlich Santos para  
extração da competente Resolução e  
encaminhamento a mesa Diretora para fins  
de promulgação e publicação da Norma  
em 29/10/2018



Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 30/10/18

  
ASSINATURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião : 108ª Sessão Ordinária  
 Data : 25/10/2018 - 16:20h  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 35      | Cleber Felix        | PROG    | Sim       | 16:21:19 |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Não Votou |          |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim       | 16:21:31 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Sim       | 16:21:24 |
| 30      | Leoni               | PPS     | Sim       | 16:20:48 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Sim       | 16:20:28 |
| 9       | Max da Mata         | PSDB    | Não Votou |          |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim       | 16:21:10 |
| 31      | Nathan Medeiros     | PSB     | Sim       | 16:20:33 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Não Votou |          |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim       | 16:20:21 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 16:20:23 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Não Votou |          |
| 25      | Virginia Brandão    | PPS     | Sim       | 16:21:28 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 16:21:03 |

Totais da Votação :

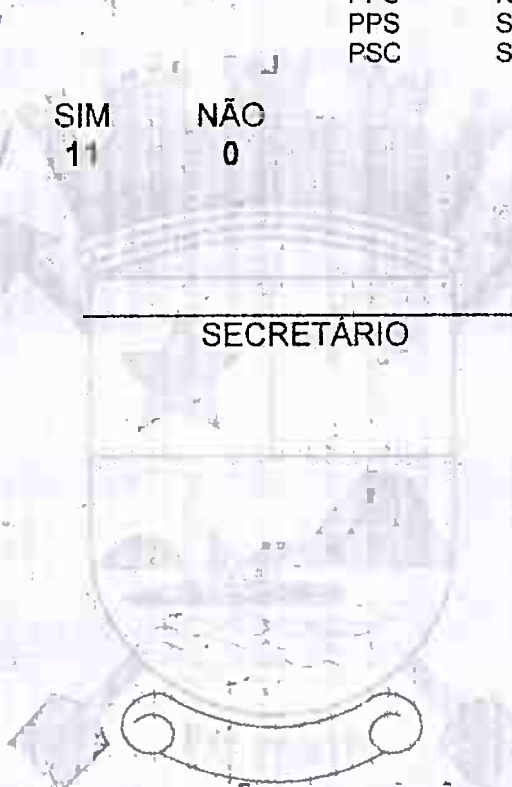
SIM  
11

NÃO  
0

TOTAL  
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 2.001

**AUTORIZA O PAGAMENTO ANTECIPADO DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** O 13º (décimo terceiro) salário dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Vitória, instituído pela Lei 3.054/1983, poderá ser pago aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Vitória, a critério da administração, no mês em que este entrar em gozo de férias, desde que o requeira antecipadamente.

**Parágrafo único:** O servidor comissionado somente poderá requerer o recebimento antecipado do 13º (décimo terceiro) salário, de forma proporcional, após o período de um ano de exercício.

**Art. 2º.** O servidor que optar pelo recebimento do 13º (décimo terceiro) salário no mês em que entrar em gozo de férias, receberá, no mês de dezembro, se houver, a diferença entre a importância que recebeu e o vencimento de seu cargo com valor atualizado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a contar de dotação orçamentária própria de pessoal da Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de Outubro de 2018.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

~~Wanderson José da Silva Marinho~~  
**1º SECRETÁRIO**

Leonil Dias da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

Adalto Bastos das Neves  
**3º SECRETÁRIO**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

**Câmara Municipal de Vitória**

Edição: 885 Ano VI

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

## **LICITAÇÕES**

### **RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2016**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 7138/2016 conforme abaixo:

**Contratante** - Câmara Municipal de Vitória.

**Contratada** - DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP

**Do Prazo** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/12/2018.

Vitória, 18 de outubro de 2018.

**Vinícius José Simões**  
Presidente da CMV

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **RESOLUÇÃO Nº 2.001**

#### **AUTORIZA O PAGAMENTO ANTECIPADO DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** O 13º (décimo terceiro) salário dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Vitória, instituído pela Lei 3.054/1983, poderá ser pago aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Vitória, a critério da administração, no mês em que este entrar em gozo de férias, desde que ☒ requeira antecipadamente.

**Parágrafo único:** O servidor comissionado somente poderá requerer o recebimento antecipado do 13º (décimo terceiro) salário, de forma proporcional, após o período de um ano de exercício.

**Art. 2º.** O servidor que optar pelo recebimento do 13º (décimo terceiro) salário no mês em que entrar em gozo de férias, receberá, no mês de dezembro, se houver, a diferença entre a importância que recebeu e o vencimento de seu cargo com valor atualizado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a contar de dotação orçamentária própria de pessoal da Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de Outubro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

**Câmara Municipal de Vitória**

Edição: 885 Ano VI

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Wanderson José da Silva Marinho  
**1º SECRETÁRIO**

Leonil Dias da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

Adalto Bastos das Neves  
**3º SECRETÁRIO**

## RESOLUÇÃO Nº 2.002

**DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PARA PESSOA FÍSICA QUE SE DECLARA ISENTA DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica garantida a gratuidade de inscrição em concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Vitória à pessoa física que se declara isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física no momento da inscrição no certame.

**§1º.** Nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências, a declaração será feita por escrito e assinada pelo próprio interessado.

**§2º.** Se comprovadamente falsa a declaração, além da sujeição às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, serão considerados nulos, em relação ao declarante, a inscrição e todos os atos praticados posteriormente a ela no concurso público, assim como os atos eventualmente praticados de nomeação, posse e exercício no cargo ou emprego público.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 2.001

Em anexo.

Em, 01/11/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 01/11/2018

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos  
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 01/11/2018

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 01/11/2018



Sylvian Manola  
Diretor Depto. Legislativo

